DECRETO Nº 3.854 DE 25 DE MAIO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.564, de 13 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 161.328,31 (cento e sessenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 19.338,31
FONTE 05 - R$ 16.800,00
FONTE 07 - R$ 125.190,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.18.05	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R$	2.000,00
33.90.39.15.05	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	1.300,00
33.90.39.16.05	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R$	4.000,00
33.90.39.19.05	Assinaturas e Publicações	R$	2.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	6.500,00
33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$	17.338,31

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.543.023.1.040 – Revitalização de Rios e Córregos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	24.990,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.07	Mat. Conservação, Manut., Adaptação de Veículos Próprios	R$	2.000,00
33.90.30.16.07	Mats. dest. a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R$	3.000,00

33.90.30.18.07	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R$	2.700,00
33.90.39.15.07	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	2.500,00
33.90.39.16.07	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R$	2.000,00
33.90.39.20.07	Serviços de Manutenção de Impressoras	R$	1.000,00
44.90.51.03.07	Obras em Imóveis de Terceiros	R$	42.000,00
44.90.52.01.07	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	3.000,00
44.90.52.03.07	Mobiliário em Geral	R$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2.108 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.07	Materiais para Escritório e Expediente	R$	1.000,00
33.90.30.08.07	Combustíveis e Lubrificantes	R$	25.000,00
33.90.30.18.07	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R$	1.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.05	Mat. Vestuário, Unif., Fard., Tecidos e Aviamentos	R$	1.500,00
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	2.000,00
33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R$	4.000,00
33.90.39.07.05	Desp. Miúdas Pronto Pagto ou Caráter Extraordinário	R$	800,00
33.90.39.20.05	Serviços de Manutenção de Impressoras	R$	500,00
33.90.39.22.05	Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado	R$	500,00
33.90.39.25.05	Manutenção Aparelhos Eletroeletrônicos em Geral	R$	500,00
33.90.39.26.05	Manutenção de Eletrodomésticos	R$	500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.01	Mat. e Utensílio em Geral p/a Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	100,00
33.90.30.03.05	Materiais para Escritório e Expediente	R$	3.000,00
33.90.30.20.01	Mats. para a Conservação de Computadores e Periféricos	R$	500,00
33.90.36.01.05	Serviços Reparo, Adapt.,Cons., Rest., Inst. Bem Móvel/Imóvel	R$	1.500,00
33.90.36.06.01	Treinamento de Pessoal por Pessoa Física	R$	100,00
33.90.39.07.01	Desp. Miúdas Pronto Pagto ou Caráter Extraordinário	R$	1.000,00
33.90.39.19.01	Assinaturas e Publicações	R$	2.000,00
33.90.39.20.01	Serviços de Manutenção de Impressoras	R$	500,00
33.90.39.22.01	Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado	R$	500,00
33.90.39.25.01	Manutenção Aparelhos Eletroeletrônicos em Geral	R$	800,00
33.90.39.26.01	Manutenção de Eletrodomésticos	R$	400,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	136,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.123.014.2.045 – Indenizações e Restituições
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.01	Indenizações e Restituições	R$	525,49

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.03.01	Materiais de Construção - Outros	R$	8.000,00
33.90.39.07.01	Desp. Miúdas Pronto Pagto ou Caráter Extraordinário	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.016.2.049 - Centro de Geração de Trabalho e Renda
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.07.05	Serviços de Manutenção de Eletrodomésticos	R$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.17.512.025.1.038 – Saneamento Básico
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	27.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.04.122.016.1.039 – Reciclagem e Treinamento de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	8.700,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.032.1.042 – Instalação de Parque Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.07	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$	7.200,00
33.90.30.99.07	Material de Consumo - Outros	R$	10.000,00
33.90.36.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	6.800,00
44.90.61.00.07	Aquisição de Imóveis	R$	4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.2.084 – Manutenção de Praças e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.07	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	10.000,00
33.90.39.19.07	Assinaturas e Publicações	R$	4.290,00
44.90.51.02.07	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	18.000,00
44.90.52.99.07	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	16.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.2.106 – Proteção do Meio Ambiente e Educação Ambiental
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.07	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$	7.200,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.243.015.2.050 – Piso Variável Média Complexidade - PETI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	536,61

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.243.015.2.053 – Projovem Adolescente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniformes, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	100,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	100,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	100,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.054 – Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	2.320,21
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	120,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.055 – Captação de Recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	100,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	100,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	100,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.241.014.2.056 – Ações do BPC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	100,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	100,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 31/05/2011.
Jornal BIM Nº 205.
Página 04 e 05.
Rubrica
Mat. 01/2439.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 25 de maio de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal